




Comarca de Marau  
1ª Vara Judicial  
Processo: 109/11600001269  
Mandado(s): 109/2019/3550

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2019, nesta Comarca de Marau, em cumprimento ao mandado acima referido, oriundo dos autos do processo movido pelo **Município de Marau/RS** em face de **Adelar Klauck**, diligenciei no endereço informado, onde, observadas as formalidades legais, realizei a **AValiação** do bem penhorado, consistente em um lote urbano, localizado na R. Marco Girardi, 154, Loteamento Cohab, em Marau, com área de 250m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 12.642, do Ofício de Registro de Imóveis de Marau, contendo uma edificação residencial, em regular estado de conservação, em alvenaria, com um piso, com aproximadamente 70m<sup>2</sup>, a qual é composta de dois quartos, um banheiro, cozinha e sala de estar, com telhas de Brasilit, aberturas em madeira, terreno sem cercamento, sem portão ou passeio público construído, **pelo valor estimado de RS 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme método comparativo de mercado**<sup>1</sup>. Do que, para constar, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. Dou fê. Marau, 29 de abril de 2019.

  
Jezreel Antonio Mello,  
Oficial de Justiça.

<sup>1</sup> De acordo com as seguintes amostras: imóvel ID 116 (Poletto Imóveis); imóvel ID 311 (Urbamar); imóveis ID 686 e ID 431 (Nostra Casa Imobiliária) e imóvel VC043 (Realizze Negócios Imobiliários).